



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 019/2008-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2009.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1823/2008 - GRE, de 23 de junho de 2008.

considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

considerando o disposto na Resolução nº 041/2005-CEPE, de 24 de fevereiro de 2005, que aprovou as alterações da Resolução nº 0134/2002-CEPE, de 10 de setembro de 2002;

considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **08 de setembro a 22 de setembro de 2008** estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, em nível de Mestrado, para o **ano letivo 2009**.
2. Para as inscrições via correio (sedex) a data última para postagem é **19 setembro de 2008**.
3. O perfil do Curso está centrado na interdisciplinaridade, um dos elementos fundantes do viés "linguagem e sociedade", viabilizado pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente.
 - 3.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, são:

PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Descrição: Estudos da linguagem, cultura e identidade aplicados aos fenômenos sociais, antropológicos e aos fenômenos de língua em contato. Análise de práticas de ensino e de formação de professor que se marca como um *locus* de convivência de campos variados do conhecimento. Interesse pelos estamentos sócio-econômicos, níveis de escolarização, antecedentes regionais, comunidades rurais, relações étnico-raciais e nas redes sociais, culturais e identitárias.

PROCESSOS LEXICAIS, RETÓRICOS E ARGUMENTATIVOS

Descrição: Estudo dos aspectos lexicais, retóricos e argumentativos. Influência do léxico na construção da interpretação. Processos retórico-argumentativos no discurso: o ético, o estético e o dialético. Organização argumentativa do enunciado. Sondagem de como se processa o estabelecimento do sentido nos enunciados por meio dos elementos lingüísticos.

INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

Descrição: Estudo dos processos discursivos sob a luz de teorias da ideologia, da representação e do imaginário. Estudo do discurso, considerando-se os grupos sociais, as instituições, o inconsciente coletivo, as práticas culturais, as ideologias, o imaginário e as representações.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Descrição: Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários e artísticos, considerando-se as relações possíveis entre a literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte, sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade, com abordagens na multiplicidade dos textos literários, tendo em vista as representações sociais, simbólicas e míticas.

4. O Curso tem a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas são ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.
5. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
6. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão, cuja composição é aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
7. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituir-se-ão em etapas eliminatórias na seguinte ordem:
 - 7.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Prova Escrita - Específica, vinculada à linha de pesquisa selecionada pelo candidato;
 7. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

KLEIMAN, A. *Oficina de leitura: teoria e prática*. Campinas: Pontes, 1993.
SIGNORINI, I e CAVALCANTI, M. *Lingüística Aplicada e transdisciplinaridade: questões e perspectivas*. Campinas: Mercado de Letras, 1999.
SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2004.
MOITA LOPES, Luiz Paula. *Identidades. Recortes Multi e Interdisciplinares*. Campinas: Mercado de Letras, 2002.
TARALLO, Fernando. *A pesquisa Sociolingüística*. São Paulo: Ática, 1997.

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS.

BAKHTIN, Mikhail. *Questões de literatura e estética: a teoria do romance*. Trad. Aurora Fornoni Bernadini et al. São Paulo: Hucitec, 1993.
BOSI, A. *A Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
CANDIDO, A. *Literatura e Sociedade: estudos de teoria e história literária*. São Paulo: Nacional, 1985.
CANDIDO, A. *Literatura e Subdesenvolvimento*. In: *A Educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1987.
FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Vol. I. São Paulo: Globo, 2001.
GOLDMANN, Lucien. *Sociologia do romance*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
NITRINI, S. *Literatura comparada: história, teoria e crítica*. São Paulo: Edusp, 2000.

LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS LEXICAIS, RETÓRICOS E ARGUMENTATIVOS.

LOPES, Edward. *Fundamentos da Lingüística Contemporânea*. São Paulo: Cultrix, 1986.
LYONS, J. *Linguagem e Lingüística: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
LYONS, J. *Semântica*. São Paulo: Editorial Presença/Martins Fontes, v.1, 1977.
KOCH, Ingedore V.G. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 2004.

LINHA DE PESQUISA: INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

BAKHTIN, Mikhail. *Os Gêneros do Discurso*. In: *Estética da Criação Verbal*. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
DUCROT, O. *O Dizer e o Dito*. São Paulo: Pontes, 1987.
ORLANDI, E. *Análise de Discurso Princípios e Procedimentos*. São Paulo: Pontes, 2004.
FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Aula Inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio: Edições Loyola, 1999.
HALL, Stuart. *A identidade Cultural na Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

7.2 **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista compreendendo exposição oral do pré-projeto de pesquisa e do *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*) documentado;

7.2.1 O pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12,

espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Referencial Teórico;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.

8. A prova escrita, o pré-projeto e o *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*) deverão ser apresentados em Língua Portuguesa.

9. Para ser admitido no Programa, o candidato deverá ser aprovado nas duas etapas do Processo de Seleção que são eliminatórias e independentes por linha de pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas.

10. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 22 (vinte duas) vagas.

11. O número mínimo de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito). A obtenção de créditos obedecerá à seguinte distribuição: 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias; 09 (nove) créditos em disciplinas eletivas; 03 (três) créditos em atividades especiais; e 2 (dois) créditos em Seminários Avançados.

12. Os créditos obtidos em disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas pelo candidato em outros cursos de Mestrados recomendados pelo MEC/CAPES poderão ser convalidados pelo Colegiado do Curso em até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos em disciplinas, conforme regulamento do Programa.

13. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

14. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, em nível de Mestrado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: **08 de setembro a 22 de setembro de 2008.**
- Inscrições via correio (sedex), data última para postagem: **19 setembro de 2008.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **10 de outubro 2008, 17h.**
- Realização da Primeira Etapa (Prova Escrita): **24 de outubro de 2008, 13h30min.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita): **31 de outubro de 2008, 17h.**

- Realização da Segunda Etapa: Entrevista compreendendo exposição oral do pré-projeto e do *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*) documentado: **05 a 07 de novembro de 2008**.
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **14 de novembro de 2008, 17h30min.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **17 e 18 de março de 2009.**
- Data prevista para o início das aulas: **31 de março de 2009.**

15. O candidato, ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico;
- c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *curriculum vitae* (plataforma *lattes*) documentado;
- g) pré-projeto de pesquisa;
- h) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Banco Itaú, Agência 3924, C/C 02113-6.

16. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e no endereço www.unioeste.br. Não serão divulgados resultados por telefone.

17. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das 14h às 17h, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras> e mestrlet@unioeste.br.

18. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 31 de julho de 2008.

Profª Drª Aparecida Feola Sella

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Letras